



**PORTARIA Nº 225/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA ANA PAULA BETIOLO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ANA PAULA BETIOLO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 31/05/2022 a 30/05/2023, e o período de gozo a contar de 23/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03/07/2023 a 12/07/2023, da Servidora **ANA PAULA BETIOLO**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º**- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ANA PAULA BETIOLO**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 13/07/2023 a 22/07/2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 03 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fatima Cagnini,**  
Secretária da Administração.